DECRETO Nº 19135/2022

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 120.000,00 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná,

no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6°, parágrafo

III, da Lei 2694/2023 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar Especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) de acordo com as especificações a seguir:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2025	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
1729	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
1801	00000-Recursos Ordinários (Livres)	83.000,00
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
1961	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
	SUBTOTAL	120.000,00
	TOTAL	120.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.202	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
5		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1890	00000-Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00
	SUBTOTAL	120.000,00
	TOTAL	120.000,00

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos TurattoPrefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças